



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE.
ADM: 2025/2026

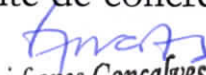
APROVADO

09 / 05 / 2025

Câmara Municipal de Marianópolis-TO

INDICAÇÃO Nº 048/2025

A Vereadora que presente subscreve no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, e após anuência deste plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo senhor Prefeito Saulo Costa Moreira, junto com o secretario Fernando Pereira de Souza, que providencie a manutenção da estrada vicinal, saindo da cidade de Marianópolis sentido ao Rio Piranha. E na mesma oportunidade peço que senhor prefeito busque recursos parlamentar para construção de uma ponte de concreto no Rio Piranha.


Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

Na certeza do atendimento, agradeço desde já.

Gabinete do vereador, aos 09 de maio de 2025.




Ver^a Elizaine Ferreira da Silva.